



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 082/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00437-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00546-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-02-05 / E-02-06, ao Empreendedor:

NOME: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.643.167/0001-82
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO MAIA, N.º 277 A, BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO /SUBTRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 34,5 KV (CONSTRUÇÃO DE 100,19 KM) ENTRE SE SUCUBA E SE AMAJARI E CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO EM SE AMAJARI. (CONVÊNIO n.º 130/2019-SUDAM - SICONV 896069).

Endereço do Empreendimento: SE SUCUBA À SE AMAJARI - AMAJARI/RR.

VALIDADE: 24/06/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 24/06/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – SIRGAS 2000

LOCALIDADE	INÍCIO		FIM		EXTENSÃO (KM)
	LATITUDE N	LONGITUDE W	LATITUDE N	LONGITUDE W	
TRECHO COMPLETO	03°00'20,89"	-61°09'31,09"	03°39'12,52"	-61°24'38,35"	100,19
SUB-TRECHO 01 LICENCIADO	03°00'44,43"	-61°09'37,30"	03°14'27,17"	-61°14'40,06"	86,805
SUB-TRECHO 02 LICENCIADO	03°16'57,44"	-61°18'21,74"	03°39'12,52"	-61°24'38,35"	

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00437-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00546-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$

VISTORIA: R\$ 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART OBRA Nº RR20220102172

- REGISTRO: 1011D RR